



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA 41/2021

SUMULA: Autoriza e homologa a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais a realizar a baixa dos bens, desfazimento e o devido registro patrimonial no sistema contábil da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR.

LUCIANO SCIMEONI, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e homologar a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais para que realize a baixa dos bens inservíveis e realize o devido registro patrimonial no sistema contábil da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR.

Art. 2º Os lançamentos contábeis serão realizados pelo Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bonito, PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Bonito, PR, 10 de Dezembro de 2021.

Luciano Scimeoni
Presidente do Legislativo